

EDITAL 14/2021-1 – PROCESSO SELETIVO - ENFERMAGEM

Liga de Pediatria

1. APRESENTAÇÃO

O presente edital possui o objetivo de selecionar acadêmicos do curso de Enfermagem da Faculdade Santo Antônio para a Liga de Pediatria, a ser realizada no período de 08/03/2021 a 20/01/2022.

A Liga de Pediatria é de responsabilidade da Professora Cláudia Ebner.

A localidade a ser atendida por este projeto será o município de Caçapava – SP.

2. CARACTERIZAÇÃO DA LIGA

Pode-se definir ligas acadêmicas como organizações estudantis sem fins lucrativos que criam para seus membros oportunidades de atividades didáticas, científicas, culturais e sociais, abrangendo sempre uma determinada área da saúde, visando seu aprendizado e desenvolvimento, sendo gerida pelos próprios estudantes, mas com orientação dos docentes (FERNANDES, 2011).

A criação de Ligas Acadêmicas tem se mostrado fundamental no que diz respeito à estimulação do conhecimento extracurricular aos alunos. A Liga é responsável por permitir aos acadêmicos um amplo contato com os docentes, um aprofundamento em conteúdos que lhes são de interesse e uma vivência maior no que tange ao exercício da Enfermagem.

A área de Pediatria destaca-se em sua importância na formação de um indivíduo saudável e apto para atingir a idade adulta com plenitude. O enfermeiro pediatra é o profissional devidamente diferenciado para prestar atendimento de qualidade ao ser humano no ciclo de vida em que se dão as mais profundas, dinâmicas e complexas transformações evolutivas. Cuidar da infância e da adolescência de forma comprometida e competente é pressuposto insubstituível para a construção de uma sociedade saudável.

Consideramos que a união de alunos interessados e docentes será o passo inicial rumo à construção de projetos, ao conhecimento e a melhorias que visam a complementar a visão acadêmica fornecida pela Faculdade Santo Antônio. Em suma, a Liga Acadêmica espera, em primeiro lugar, mostrar aos alunos do curso de enfermagem a importância da Pediatria na sociedade e prestar uma assistência livre de danos e mais comprometida com as necessidades do público infantil.

3. OBJETIVOS

A criação da Liga Acadêmica tem como objetivo estimular no aluno a busca do conhecimento além da sala de aula, isto é, é uma busca independente das informações desejadas visando:

- ✓ Complementar, atualizar, aprofundar e/ou difundir conhecimentos e técnicas em áreas específicas da Enfermagem Pediátrica;
- ✓ Fornecer serviços à comunidade, buscando integração com a instituição de ensino, referente a educação em saúde e atendimento de enfermagem visando solucionar problemas de saúde das crianças e sua família;
- ✓ Participar de atividade científica, por meio de cursos, projetos, exposições, palestras, seminários, simpósios, jornadas, encontros, oficinas, reuniões ou congressos.

4. METODOLOGIA

A metodologia ou eixo de ensino será composto por reuniões mensais, de uma hora e meia cada, tendo cada uma o intuito de discutir atualizações de assuntos relacionados à área da Enfermagem Pediátrica.

Os encontros serão alternados entre discussão de atualizações com relação a algum determinado tema relacionado a pediatria. A reunião seguinte será uma palestra ministrada por um professor convidado sobre tema atual relacionado à pediatria. Esta reunião com palestra do professor convidado será aberta para o restante da comunidade acadêmica do curso de enfermagem.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão no período entre **3/05/2021 a 07/05/2021**.

Os interessados deverão preencher o formulário no link:

<https://forms.gle/g6VmhqAHnu9XNvsV7>

6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado através da análise do formulário no link acima que deverá ter sido preenchido dentro do prazo das inscrições.

7. RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado no perfil do Instagram do curso de Enfermagem a partir do dia **12 de maio de 2021**.

8. VAGAS

Serão abertas 05 vagas, sendo que o aluno poderá estar cursando qualquer semestre.

Caso as vagas não sejam completadas, a coordenação do projeto se reserva o direito de alterar a oferta para conveniência da formação do grupo.

9. CERTIFICAÇÃO

A certificação de participantes, docentes e coordenadores será emitida mediante entrega de documentos (lista de frequência e relatório de cada curso) contendo as atividades desenvolvidas no período, bem como a descrição de todas as etapas realizadas assinado e carimbado pelo professor responsável. A carga horária certificada representará 2 horas semanais, alcançando 64 horas no total para alunos regulares.

Cada participante poderá faltar 2 vezes por semestre, devendo as faltas serem avisadas com 2 dias de antecedência. Faltas sem prévio aviso deverão ser justificadas com apresentação de atestado médico ou outro equivalente.

Caçapava, 20 de Abril de 2021.